



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 06 de junho de 2014.

Ofício Nº. 108/2014/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis Ordinárias:

Projeto de Lei Ordinária nº 91/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.339 de 06/06/2014 que: **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE DOS DANÇARINOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE BALLET DA CASA DA CULTURA DE JOINVILLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Projeto de Lei Ordinária nº 92/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.340 de 06/06/2014 que: **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE DOS DANÇARINOS DO GRUPO STREET COMPANY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS PANGRATZ
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC